



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de um sabre para motosserra. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2021
CONTA: 157 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-CONTA: 933 – MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS
VALOR: R\$ 159,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de um sabre para motosserra.

EMPRESA: COTRIJUC COOP AGROP JULIO DE CASTILHOS
ENDEREÇO: RUA CORONEL SEVERO BARROS 247 STA IZABEL
CIDADE: JULHO DE CASTILHOS- RS
CNPJ: 91.023.168/0006-82

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ademair Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

Ivorá, 26 de Agosto de 2019